

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2023

Processo dispensaNº 33/2023

Data da Assinatura: 06/11/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$329.130,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Trinta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

17.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA., CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 82/2019, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2019 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 167/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se a quantidade do Contrato Administrativo nº 82/2019, conforme abaixo:
Parágrafo único. Valor Total do Aditivo R\$ 23.840,00 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais)

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Mês Acrescido	Preço unitário	Preço total
3	ROTA 20 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, PERÍODO MATUTINO, INTEGRAL E VESPERTINO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS: 6H10MIN – SANGA ALEGRE/TREVO, 6H40MIN – SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/SESI/ SANTA CRUZ/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/PADRE CIRILO/JANETE KATZWINKEL/ ROCHA POMBO/SÃO CRISTOVÃO, 11H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/ SANTA CRUZ/SESI/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ SÃO CRISTOVÃO/ABATEDOURO DO KRAEMER, 12H30MIN – SÃO CRISTOVÃO/SANTA CRUZ/SESI/ SÃO JOSÉ OPERÁRIO/TANCREDO NEVES/DELEGACIA (IGREJINHA)/ PADRE CIRILO/ROCHA POMBO/ SÃO CRISTOVÃO, 15H30MIN – ROCHA POMBO/JANETE KATZWINKEL/TANCREDO NEVES/ DELEGACIA (IGREJINHA)/RO- CAMP/IPPR/SESI/SÃO CRISTOVÃO, 17H15MIN – SANTA CRUZ/SÃO CRISTOVÃO/ROCHA POMBO/PADRE CIRILO/SÃO JOSÉ OPERÁRIO/ DELEGACIA (IGREJINHA)/SESI/ SÃO CRISTOVÃO.	KM	4.000	5,96	23.840,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de novembro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:



RECEITA	DATA	VALOR
FNDE - Merenda Escolar - 21.453-1	07/11/2023	15.398,80
	07/11/2023	7.553,00
	07/11/2023	15.898,00
	07/11/2023	353,60
FNDE - FUNDEB - 30665-7	07/11/2023	13.383,04
	08/11/2023	5.413,27
	08/11/2023	5.984,92
	08/11/2023	50.029,64
	10/11/2023	4.318,38
	10/11/2023	116.246,18
	10/11/2023	5.188,24
	10/11/2023	3.468,70
	10/11/2023	48.944,42
	10/11/2023	4.750,40
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 32564-3	03/11/2023	103.410,14
	06/11/2023	1.000,00
	08/11/2023	3.239,20
	08/11/2023	17.556,00
	08/11/2023	924,00
	09/11/2023	100.000,00
	10/11/2023	155.822,53
	10/11/2023	84.480,00
	10/11/2023	7.347,00
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	10/11/2023	119.310,82
	10/11/2023	1.495.600,18
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	10/11/2023	10.806,59

Américo Bellé
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br